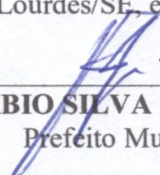




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 23 de 04 de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, instituída pela **Portaria nº 14, de 02/01/2019**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019**, objetivando a Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para Acesso à Internet, banda larga, referente à 73Mbps de download e 73Mbps de Upload (Full-Duplex), com disponibilização e manutenção dos equipamentos (termo de comodato) necessários para a realização dos serviços da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da proposta e documentação apresentada pela única empresa presente no certame **RESENDE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME**, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja homologado em favor da Empresa **RESENDE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME** com o valor total de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil oitocentos reais) por ter apresentado proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de Abril de 2019.



KATIA CILENE MENEZES SILVA
Pregoeira